

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO CRCCE nº 001/2019**

| | |
|----------------|--|
| OBJETO: | CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. |
|----------------|--|

No dia 31 de janeiro de 2019, às 09h, na sede do CRCCE, sito à Av. da Universidade, 3057 - Benfica, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRCCE: Sra. FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA, Presidente, e Srs. WAGNER DUTRA DO CARMO e ROSANGELA GOMES SABOIA, membros, nomeados pela Portaria CRCCE nº 05/2019, abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar o Credenciamento nº 01/2019, destinado a contratar serviços de Leiloeiro Oficial para a realização de alienação de bens móveis inservíveis do CRCCE. Referida sessão tem por finalidade o recebimento dos Envelopes contendo toda a Documentação de Habilitação, bem como a elaboração do Rol de Credenciamento à referida Licitação, consoante determinado no correspondente Edital. A Sra. Presidente declarou aberta a sessão e informou que não houve esclarecimentos e impugnações ao edital. Prosseguindo, encerrou o prazo de entrega para a documentação de habilitação às 09h10min. Ato contínuo, a Presidente da CPL identifica que entregaram suas documentações os seguintes licitantes, por ordem de recebimento dos envelopes: 1. Eduardo Sidney Bezerra de Girão, CPF: 582.179.833-72, ausente da sessão; e 2. Ives Harrisson Nasar dos Santos, CPF: 058.300.943-39, presente na sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos envelopes de n.º 01 contendo a Documentação de Habilitação, para verificação das condições de qualificação exigidas no Edital. Prosseguindo, comunicou que de acordo com a análise das documentações de habilitação, considerando estritamente os termos do Edital, o licitante Eduardo Sidney Bezerra de Girão foi declarado inabilitado, por não apresentar a declaração exigida no item 4.1.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital da Licitação. Quanto a documentação de habilitação apresentada pelo Leiloeiro Oficial Ives Harrisson Nasar dos Santos, a mesma está em conformidade com o exigido no Edital e seus anexos, sendo considerado o licitante habilitado. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Sra. Presidente e pelos membros da CPL e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica, tendo sido rubricado todos os documentos também pelo licitante presente. A Sra. Presidente comunicou que será de 05 (cinco) dias úteis o prazo recursal. Foi franqueada a palavra aos presentes, que dela declinaram. Nada mais havendo a





CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

tratar, a Sra. Presidente agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a leitura desta ata, que foi por todos achada em conformidade e, por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h20min.

Francisca Lidiane da Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Wagner Dutra do Carmo
Membro

Rosângela Gomes Saboia
Membro

Ives Harrison Nasar dos Santos
Leiloeiro Oficial